

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA PACD Nº
43/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **DANIELLE DE SOUZA PIMENTEL Operadora Master do PBF, matrícula 31604-3**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTD. DE DIÁRIAS
1ª vigência de 2025 do peso e medida RR condicionais do Programa Bolsa Família na Saúde	Jacaminzinho Cantá-RR	27/03/2025	27/03/2025	0,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 17 de março de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:120D54CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 18/03/2025. Edição 2358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>